

**Nº IBAMA: 02001.001577/2016-20 (CIF)
OFI.NII.062019.6846-13**

Belo Horizonte, 14 de junho de 2019

Ao

COMITÊ INTERFEDERATIVO – CIF

A/C: ILMO. SR. EDUARDO BIN

PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO

SCEN Trecho 2, Edifício Sede do Ibama, Caixa Postal nº 09566, Brasília/DF

CEP: 70818-900

REF.: *Resposta à Nota Técnica nº 05/2019/GAT/CIF e respectiva Minuta de Deliberação*

Prezado Senhor,

A **FUNDAÇÃO RENOVA** vem, respeitosamente, por seu representante abaixo assinado, se manifestar sobre a *Nota Técnica nº 05/2019/GAT/CIF* respectiva Minuta de Deliberação, publicados juntamente com a pauta da 38ª Reunião Ordinária do CIF.

No Item 1 da Minuta de Deliberação há referência ao documento *Ofício CT SHQ 17/2019*, que não foi encaminhado para a **FUNDAÇÃO RENOVA** juntamente com a pauta do 38º CIF. Solicitamos compartilhamento desse material. No mesmo Item 1, é citado o documento *Nota Técnica 22/2018/CT-IPCT/CIF*. Informamos que essa nota trata, na verdade, de uma análise do relatório mensal dos Programas da Fundação sob acompanhamento da CT-IPCT. Solicitamos, portanto, a exclusão desse documento da lista.

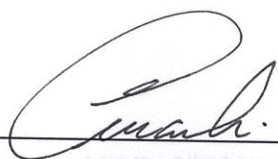
Em relação ao Item 4 da referida minuta, acatamos o que está proposto, com a ressalva de que os Relatórios Anuais possam ser publicados pela **FUNDAÇÃO RENOVA** no dia 20 de janeiro do ano subsequente, comprometendo-se a Fundação

a revisar posteriormente o referido relatório para atendimento às considerações do CIF. Adicionalmente, tendo em vista que a auditoria Ernst & Young (EY) também fará a revisão do Relatório Anual, conforme determinado pela Cláusula 192, solicitamos que a versão revisada desse relatório seja publicada uma única vez, contemplando tanto as determinações da EY, quanto as do CIF.

Sendo o que cumpria para o momento, a **FUNDAÇÃO RENOVA** se mantém à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Renovando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemos a presente.

Atenciosamente,



FUNDAÇÃO RENOVA

// RENATO FODRA
GERENTE DE PMO